

## ERRATA 02 - EDITAL Nº 002/2024

A Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 002/2024, de 02 de setembro de 2024, publicizado no site do Processo Seletivo da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no endereço eletrônico: <https://www.radiologia.epsjv.fiocruz.br>.

### No Edital 002/2024, sobre as provas de Matemática e Redação:

#### *Onde se lê:*

#### TÍTULO VI – DAS PROVAS

Art. 29. ....

§15. O texto da prova de Redação deverá ter a extensão mínima de 10 (dez) e máxima de 30 (trinta) linhas. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que não atingir a extensão mínima ou ultrapassar a extensão máxima permitida.

#### *Leia-se:*

Art. 29. ....

§15. O texto da prova de Redação deverá ter a **extensão mínima de 20 (vinte)** e máxima de 30 (trinta) linhas. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que não atingir a extensão mínima ou ultrapassar a extensão máxima permitida.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024.

Anamaria D'Andrea Corbo  
Diretora da EPSJV/FIOCRUZ